



**Sumário**

<b>DECRETO</b> .....	<b>2</b>
<b>DELIBERAÇÃO</b> .....	<b>2</b>
<b>LEIS</b> .....	<b>3</b>
<b>TERMO ADITIVO</b> .....	<b>4</b>
<b>AVISOS DE LICITAÇÕES</b> .....	<b>4</b>
<b>EDTIAL – RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR</b> .....	<b>5</b>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



**DECRETO****DECRETO Nº 213/2019**

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I e II da Lei Municipal nº 882/2018, de 20 de dezembro de 2018:

**DECRETA**

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$128.765,96 (cento e vinte e oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2019, assim especificado:

0300 – FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.03300-Manutenção dos Serviços Públicos de Saúde

62- Apoio Financeiro aos Municípios

2253-33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 90.965,96

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde

2254 – 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros- PJ R\$ 37.800,00

**Total R\$ 128.765,96**

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes de excesso de arrecadação e do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

62- Apoio Financeiro aos Municípios (Superávit Financeiro) R\$ 90.965,96

86 –Bloco de Custeio das Ações e serviços de Saúde (Excesso de Arrec.)R\$ 37.800,00

**Total R\$ 128.765,96**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 08 de outubro de 2019.

**Luiz Antônio Domingos de Aguiar****Prefeito Municipal****DELIBERAÇÃO****DELIBERAÇÃO SUPERIOR**

MODALIDADE: Dispensa por Limite n.º 141/2019.

OBJETO: Conserto do Ar Condicionado da van de placa BBR-9080.

VENCEDORES:

TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	3.750,00
<b>TOTAL R\$</b>	<b>3.750,00</b>

Lote	Item	Quant	Un.	Especificação	Marca	Valor unit.	Valor total	Fornecedor
1	1	1	Un	LIMPEZA RADIADOR VANS/ AUTOMÓVEIS E PICK UPS		30,0000	30,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	2	1	Un	LIMPEZA CONDENSADOR VANS/ AUTOMÓVEIS E PICK UPS		30,0000	30,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	3	1	Un	SERVICO SUBSTITUIR COMPRESSOR VAN		400,0000	400,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	5	3	Un	ANEL O RING 10 R134A GROSSO		1,5000	4,5000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	6	1	Un	ANEL O RING 10 R134A FINO VERDE		1,5000	1,5000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	7	1	Un	ANEL O RING 12 R134A FINO (2017)		2,3000	2,3000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	8	4	Un	ANEL O RING 06 2011 - 7,65 X 1,78 FINO VERDE		1,1800	4,7200	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	9	1	Un	ANEL O RING 08 R134A FINO VERDE		1,2500	1,2500	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	10	1	Un	CARGA DE GAS R134A AUTOMOVEIS		150,0000	150,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	11	1	Un	TESTE HIDROSTATICO NITROGENIO		25,0000	25,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	12	1	Un	OLEO R134 TOTAL		35,0000	35,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	13	1	Un	PARAFUSO 6X50 8.8		0,7500	0,7500	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	14	1	Un	S 2 FUROS PARA VALVULA BLOCK		15,0000	15,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	16	2	Un	ANEL O RING 08 R134A (11,60 x 2,40)		1,5000	3,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA
1	17	4	Un	GAS LIMPEZA ECOMATE DUGOLD		65,0000	260,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO



				FORMIATO METILA ONU 1243 TB				AUTOMOTIVO LTDA	
1	18	1	Un	VALVULA EXPANSAO VALEO CAMINHAO VW CONSTELLATION 2005		350,0000	350,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	19	1	Un	RELE UNV AUXILIAR 4 PINOS 12V C/SUPORTE 40A		15,0000	15,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	20	1	Un	RELE FIAT PALIO/TEMPRA/TIPO 2 VELRETARDO		50,0000	50,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	21	1	Un	ABRACADEIRA BORRACHA 08MM		1,5000	1,5000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	22	1	Un	CJ FIX COMP DENSO 10P15 MB SPRINTER		470,4800	470,4800	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	23	1	Un	CJ COMP 10P15 8 OR 12V 8PK SAÍDA PRA TRÁS C/ EMB		1.800,0000	1.800,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
1	24	1	Un	MAO-DE-OBRA (COM DECONTO)		100,0000	100,0000	TOLEAR AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA	
<b>TOTAL</b>								<b>3.750,00</b>	

Formosa do Oeste, 07/10/19.

Luiz Antonio D. de Aguiar  
PREFEITO MUNICIPAL

LEIS

**LEI Nº. 918/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a concessão de anuidade à ADETUROESTE - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná, correspondente ao exercício financeiro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos financeiros, a título de anuidade, à **ADETUROESTE - Agência de Desenvolvimento Turístico da Região Oeste do Paraná**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.677.954/0001-97; Inscrição Municipal nº. 630006301, com sede e foro na Rua Antonio Alves Massaneiro, 154, centro, no Município de Cascavel, Estado do Paraná, entidade sem fins lucrativos, até a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), pela contraprestação de serviços a serem executados no exercício financeiro de 2019.

**Art. 2º.** A entidade beneficiada comprovará a efetiva prestação dos serviços, mediante encaminhamento de processo de prestação de contas nos termos da legislação pertinente.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, aprovada pela Lei Orçamentária Anual nº. 882 de 20 de dezembro de 2018.

Órgão: 02 - Executivo Municipal.

Unidade: 07 – Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Função: 20 – Agricultura.

Subfunção: 606 – Extensão Rural.

Programa: 1850 – Gestão Municipal para o Desenvolvimento Econômico Social.

Projeto Atividade: 2.024 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Natureza da Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários Livres.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 08 de outubro  
de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

**LEI Nº. 919/2019.**

**Súmula:** Concede uso de veículo automotor do Fundo de Assistência Social para a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.** Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o executivo Municipal autorizado a firmar Contrato Administrativo de Concessão de Uso de veículo automotor espécie PAS/MICROONIBUS, combustível Diesel, marca/modelo I/M. BENZ SPRINTER MARTMS, ano FAB./mod. 2018/2019, CAP/POT/CIL 15p/146cv, CATEGORIA Oficial, cor predominante Branca, chassi 8AC906655KE159885, RENAVAN 01174177184, placa BCQ9902, de propriedade do Fundo Municipal de Assistência Social, com a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de Formosa do Oeste, inscrito no CNPJ nº 80.879.406/0001-25, com endereço na Avenida São Luiz, nº. 490, centro, Formosa do Oeste, Estado do Paraná, CEP. 85830-000.

**Parágrafo Único:** O prazo da concessão do veículo caracterizado neste artigo será até 31/12/2020, podendo ser renovado de acordo com o interesse de ambas as partes, por período de até 04 (quatro) anos.

**Art. 2º** Toda e qualquer despesa referente à manutenção e reparações, bem como as decorrentes de combustível, óleo lubrificante, pneus, câmaras de ar e demais peças sujeitas à queima, reposição ou substituição por desgaste de utilização do veículo, toda e qualquer reforma ocorrerá à conta e responsabilidade do órgão concessionário, ou seja, a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

**Art. 3º** O Poder Executivo Municipal, entregará ao órgão concessionário, os documentos pertinentes ao veículo, no estado em que se encontra, porém, qualquer obrigação decorrente do mesmo, gerada no momento que a posse ainda era do Município, este arcará com as pendências, entretanto, qualquer pendência que ocorrer após essa data, ocorre exclusivamente por conta do concessionário.

**Art. 4º** O concessionário assume o compromisso de saldar por sua conta e risco, o seguro obrigatório, seguro contra roubo e/ou furto, incêndio, colisão e outro que julgar necessário, toda e qualquer indenização ou multa incidentes pelo uso do veículo, a contar da data da assinatura do termo de cessão de

empréstimo e obrigando-se a apresentar as certidões negativas e multas se houver do DETRAN, por ocasião da devolução.

**Art. 5º** O concessionário responderá judicialmente por atos lícitos ou ilícitos, que envolva o veículo em qualquer situação dentro e fora do município, estado ou do país, enquanto perdurar a vigência da cessão.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Ataliba Leonel Chateaubriand”, 08 de outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR  
Prefeito Municipal

### TERMO ADITIVO

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 43/2018**

**MODALIDADE INEXIGIBILIDADE N° 04/2018**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 41/2018**

Pelo presente Contrato Administrativo, de um lado o **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº. 76.208.495/0001-00, estabelecida na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, nº. 111, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**, brasileiro, solteiro, professor, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 4.966.139-8-SSP/PR e inscrito no CPF sob o N.º 870.075.259-20, residente e domiciliado na Rua Maranhão, s/n.º, neste município e estado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado à empresa **NORDESTE TRANSPORTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N° 76.299.270/0001-07, com sede e foro sito à Av. Afonso Botelho, 708, Jardim Maia, CEP. 87.301-040 no Município de Campo Mourão – PR representada pelo Senhor **TEÓFILO BOIKO**, diretor geral, portador do CPF sob N° 028.745.479-72, RG sob nº 3688160SSP-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, tem justo e contratado o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Resolvem aditar o prazo do Contrato Administrativo nº 41/2018 de 24/09/2018, o prazo contratual passa a ser até 23 de setembro de 2020, e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A fundamentação legal do presente aditivo está previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS**, do contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Os demais termos e cláusulas do Contrato ora em aditamento permanecem inalterados. E, por estarem entre si, certos, ajustados e contratados que, lido e achado conforme, aceitam e se obrigam por si, seus herdeiros ou sucessores a fielmente cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas idôneas e capazes, fazendo-o firme e valioso.

Formosa do Oeste/PR, 20 de Setembro de 2019.

**CONTRATANTE**

**MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE**

**LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATADA**

**NORDESTE TRANSPORTES LTDA**

**TEÓFILO BOIKO**

**Diretor Geral**

### AVISOS DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 223/2019**

**PREGÃO N° 050/2019**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, objetivando a contratação de empresa especializada do ramo, para confecção de uniforme escolar composto por camiseta manga curta, bermuda, shorts-saia, jaqueta, calça e tênis, para os alunos das unidades de Ensino Infantil e de Ensino Fundamental do Município de Formosa do Oeste – PR de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 08/10/2019. Sessão pública dia 18/10/2019 às 10 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 09:45 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone 44 3526 1122, e-mail: [comprasformosadooeste@hotmail.com](mailto:comprasformosadooeste@hotmail.com) ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 07 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
**Prefeito Municipal**

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 224/2019**

**PREGÃO N° 051/2019**

O Município de Formosa do Oeste - PR, informa que realizará licitação. Modalidade: PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo menor preço POR LOTE, objetivando a seleção de propostas para a aquisição futura de um triturador/picador móvel de galhos, troncos e arbustos com afiador de facas elétrico, proveniente do convênio nº 4500047075 entre a ITAIPU Binacional e o Município de Formosa do Oeste, de acordo com as características descritas e repetidas no Termo de Referência e Edital, cujas cópias poderão ser obtidas a partir do dia 08/10/2019. Sessão pública dia 18/10/2019 às 15 horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, com protocolo até às 14:45 horas do mesmo dia. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Divisão de Licitações e Compras, Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, CEP 85.830-000, Centro, Formosa do Oeste – PR, telefone 44 3526 1122, e-mail: [comprasformosadooeste@hotmail.com](mailto:comprasformosadooeste@hotmail.com) ou pelo sitio eletrônico: <http://formosadooeste.pr.gov.br/>, modulo licitações.

Formosa do Oeste, 07 de outubro de 2019.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar  
**Prefeito Municipal**



**EDITAL – RESULTADO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR**

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE FORMOSA DO OESTE  
Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.  
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

**EDITAL Nº 06/2019**

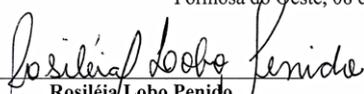
A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução Nº 01/2019, torna público o resultado da eleição dos membros do Conselho Tutelar do município de Formosa do Oeste, realizada no dia 06 de outubro de 2019.

ORDEM	CANDIDATOS	SEÇÃO 01	SEÇÃO 02	SEÇÃO 03	SEÇÃO 04	TOTAL /CANDIDATO	% DOS VOTOS	
1º eleito	Neiva Neth Mucicelli (Neiva Mucicelli)	140	137	164	128	569	16,36%	
2º eleito	Maria de Fátima da Costa Kovalczuk (Fátima do Orestes)	123	142	151	131	547	15,73%	
3º eleito	Davi Silva Santana (Davi Santana)	130	132	147	124	533	15,33%	
4º eleito	Alexandro Moura Cordeiro (Zorba)	120	136	120	116	492	14,15%	
5º eleito	Sidnei Toledo de Meira (Sidnei Toledo)	102	122	106	109	439	12,63%	
6º suplente	Luci Maria Locatelli Pires Curuca (Luci Curuca)	98	89	90	92	369	10,61%	
7º suplente	Nildelena Delfino Soares de Figueiredo (Nilda do Bracim)	86	94	96	92	368	10,58%	
8º suplente	Aparecida da Penha de Melo Boscarior Mequelim (Penha)	30	40	48	42	160	4,60%	
TOTAL DE VOTOS POR SEÇÃO		829	892	922	834			
TOTAL DE VOTOS		3.477						

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias, a contar da publicação do presente Edital, ou seja, de 09/10/2019 à 11/10/2019, para que sejam apresentados recursos contra o resultado publicado, na forma prevista no Edital nº 01 de 06 de Maio de 2019.

A homologação final do resultado da eleição dar-se-á após a análise dos recursos apresentados no prazo legal.

Formosa do Oeste, 08 de Outubro de 2019.

  
**Rosiléia Lobo Penido**  
 Presidente da Comissão Especial Eleitoral

